

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Prefeitura Municipal de TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR

POZZEBON ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.629.533/0001-93

DATA: 04/01/2023

Elves Alex Pozzebon
CPF: 020.110.110-00
CNPJ: 27.629.533/0001-93
E-mail: elves@pozzebon.com.br
Av. Brasil, 100 - Jd. Santa Rosa
Fazenda São João - CEP: 81400-000
Tel: +55 (41) 33940-3000



Pozzebon
ENGENHARIA

Handwritten signatures and initials in blue ink are present on the right side of the page.



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O signatário da presente, o senhor Elves Alex Pozzebon, representante legalmente constituído da proponente POZZEBON ENGENHARIA LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Três Barras do Paraná - PR, 04 de janeiro de 2023.

POZZEBON ENGENHARIA LTDA

Elves Alex Pozzebon

RG nº: 7.364.210-8

POZZEBON ENGENHARIA LTDA

Rua Parma, 520, F.A.G. Cascavel-PR, CEP: 85808-465

Tel. +55 45 99963-3536



**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE
PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL**

À Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Eu, ELVES ALEX POZZEBON, RG 7.364,210-8, *legalmente nomeado representante da proponente POZZEBON ENGENHARIA LTDA*, CNPJ nº 27.629.533/0001-93, sediada na Rua Parma, 520, FAG, Cascavel – PR, CEP: 85.808-465, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Três Barras do Paraná - PR, 04 de janeiro de 2023.

Atenciosamente

ELVES ALEX POZZEBON

CPF: 032.944.689-46



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO MANTÉM EM SEU QUADRO DE PESSOAL
MENORES**

À Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR

Ref.:

Edital de CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Objeto: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, 5.582,95 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Signatário da presente, o senhor **ELVES ALEX POZZEBON**, representante legalmente constituído da proponente **POZZEBON ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 27.629.533/0001-93, sediada na Rua Parma, 520, FAG, Cascavel – PR, CEP: 85.808-465, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Três Barras do Paraná - PR, 04 de janeiro de 2023.

POZZEBON ENGENHARIA LTDA

Elves Alex Pozzebon

RG nº: 7.364.210-8

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.629.533/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2017
NOME EMPRESARIAL POZZEBON ENGENHARIA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POZZEBON ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 52.12-5-00 - Carga e descarga 41.20-4-00 - Construção de edifícios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARMA	NÚMERO 520	COMPLEMENTO *****
CEP 85.808-465	BAIRRO/DISTRITO FAG	MUNICÍPIO CASCADEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELVES.POZZEBON@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9996-3353
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/11/2022 às 10:58:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: ELVYS ALEX POZZERON

DOC. IDENTIDADE/CAD. EMISSOR/UF: 73642108 EECF PR

CRC: 032.944.689-46 DATA NASCIMENTO: 03/09/1961

RELACÃO:
ADAIR PEDRO POZZERON
IRONE MARIA BALDISSERA POZZERON

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: DP

Nº REGISTRO: 01569997913 VALIDADE: 18/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: 20/11/2000

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 18/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26108697116
PR916111180

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1861057220

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

(Handwritten signatures and initials)

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 27.629.533/0001-93
NIRE 41600558855

ELVES ALEX POZZEBON, brasileiro, solteiro, natural de Santa Helena, Paraná, nascido em 03 de setembro de 1981, engenheiro civil, portador do CPF/ME Nº 032.944.689-46 e da Cédula de identidade Civil RG Nº 7.364.210-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Santa Clara, Nº. 165, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-660, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **POZZEBON ENGENHARIA EIRELI**, com sede e foro na Avenida Assunção, Nº 532, AP 01, Centro, CEP 85.805-030, em Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE Nº 41600558855, inscrita no CNPJ Nº 27.629.533/0001-93, **RESOLVE**, através deste instrumento particular, alterar seu contrato social e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes, e no que for cabível, subsidiariamente pela Lei 6.404 de 13 de dezembro de 1976, e pelo Código Civil brasileiro em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **POZZEBON ENGENHARIA LTDA.**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado:

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio altera seu endereço para Rua Parma, Nº 520, Bairro FAG, CEP 85.808-465, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade altera seu endereço para Rua Parma, Nº 520, Bairro FAG, CEP 85.808-465, Cascavel, Paraná.

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 27.629.533/0001-93
NIRE 41600558855

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

POZZEBON ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL
CNPJ 27.629.533/0001-93

ELVES ALEX POZZEBON, brasileiro, solteiro, natural de Santa Helena, Paraná, nascido em 03 de setembro de 1981, engenheiro civil, portador do CPF/ME Nº 032.944.689-46 e da Cédula de identidade Civil RG Nº 7.364.210-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Parma, Nº 520, Bairro FAG, CEP 85.808-465, único sócio da sociedade empresaria limitada denominada **POZZEBON ENGENHARIA LTDA.**, com sede e foro na Rua Parma, Nº 520, Bairro FAG, CEP 85.808-465, em Cascavel, Paraná, e inscrita no CNPJ Nº 27.629.533/0001-93, **RESOLVE**, através deste instrumento particular, alterar seu contrato social e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes, e no que for cabível, subsidiariamente pela Lei 6.404 de 13 de dezembro de 1976, e pelo Código Civil brasileiro em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social **POZZEBON ENGENHARIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na Rua Parma, Nº 520, Bairro FAG, CEP 85.808-465, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social Construtora de obras civis, serviços de engenharia, execuções de obras civis, administração de obras, terraplanagem, drenagem, pavimentação, carga e descarga, transportes de cargas municipal, intermunicipal e interestadual, exceto cargas perigosas e mudanças e execução de obras de asfalto e



POZZEBON ENGENHARIA EIRELI
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 27.629.533/0001-93
NIRE 41600558855

pavimentação de rodovias e pavimentação de ruas e logradouros, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades no dia 19 de abril de 2017.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social, será no valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em quotas com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: Em face do exposto na cláusula anterior, o capital social, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) quotas de capital com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, num total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), distribuídos conforme abaixo:

NOME	QUOTAS	R\$	%
ELVES ALEX POZZEBON	2.000.000	2.000.000,00	100%
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrito ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelo sócio **ELVES ALEX POZZEBON**, isoladamente, na qualidade de sócio administrador, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor. O sócio administrador ficará dispensado da prestação de caução.

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 27.629.533/0001-93
NIRE 41600558855

CLÁUSULA OITAVA: O sócio declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade técnica pela empresa ficará à cargo do seu titular **ELVES ALEX POZZEBON**, brasileiro, solteiro, natural de Santa Helena, Paraná, nascido em 03 de setembro de 1981, engenheiro civil, portador do CPF/MF Nº 032.944.689-46 e da Cédula de identidade Civil RG Nº 7.364.210-8 SSP/PR, e inscrição no CREA/PR Nº PR-90.291/D, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Parma, Nº 520, Bairro FAG, CEP 85.808-465.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Empresa **POZZEBON ENGENHARIA LTDA.**, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade com as regras das cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio administrador poderá receber a título de remuneração *Pró-Labore*, quantia mensal fixada de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, o administrador prestará contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, poderão ser distribuídos,



POZZEBON ENGENHARIA EIRELI
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 27.629.533/0001-93
NIRE 41600558855

de forma desproporcional à participação no capital social, ou ficar em conta de reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas sociais são indivisíveis e impenhoráveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Para quaisquer soluções de divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei Nº 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Décima sétima e décima oitava" ou poderão, desde que com a concordância unânime dos demais sócios, ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado, ou do sócio retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais que serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA : O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecido ou retirante, será feito em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, e sucessivos, sendo a primeira delas, paga 90 (noventa) dias após à data do evento (cláusula décima sexta) do término do aviso simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva, representadas por igual número de notas promissórias emitidas pela sociedade, com



POZZEBON ENGENHARIA EIRELI
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 27.629.533/0001-93
NIRE 41600558855

vencimentos mensais e sucessivos; a partir do pagamento da primeira parcela, as demais prestações serão corrigidas monetariamente com base na variação mensal dos índices oficiais que vigorarem na época, adotados pelo Governo Federal.

Parágrafo Único: Por acordo entre os sócios, estes valores poderão ser pagos de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis, porém sempre dentro do prazo máximo de 36 meses da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito, o foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim ter justo e contratado, lavra, data e assina eletronicamente por certificação digital, o presente instrumento em uma (01) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR, 22 de agosto de 2022.

ELVES ALEX POZZEBON

Assinado Por Certificado Digital





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POZZEBON ENGENHARIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03294468946	ELVES ALEX POZZEBON

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2022 22:54 SOB N° 41210989592.
PROTOCOLO: 225899256 DE 25/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211617578. CNPJ DA SEDE: 27629533000193.
NIRE: 41210989592. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/08/2022.
POZZEBON ENGENHARIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2e
/ (M)
/



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POZZEBON ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 27.629.533/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:53 do dia 22/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2023.

Código de controle da certidão: **F28C.B55C.D038.A32D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028127796-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.629.533/0001-93**
Nome: **POZZEBON ENGENHARIA LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 341/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473192039	
Nome/Razão:	POZZEBON ENGENHARIA LTDA.	
CNPJ/CPF:	27.629.533/0001-93	
Endereço:	RUA PARMA, 520	
Complemento:		
Bairro:	FAG	CEP: 85.608-465
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473192039
Nome/Razão:	POZZEBON ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/CPF:	27.629.533/0001-93

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data **INEXISTEM** débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 2 de Janeiro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-AYACGIPQKMZRZ1-4

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.629.533/0001-93**Razão**

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI EPP

Social:**Endereço:** AVENIDA ASSUNCAO 532 APT 01 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85805-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2022 a 10/01/2023 ✓**Certificação Número:** 2022121201370343606350

Informação obtida em 29/12/2022 15:12:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POZZEBON ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.629.533/0001-93
Certidão n°: 45645469/2022
Expedição: 16/12/2022 às 16:15:20
Validade: 14/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POZZEBON ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.629.533/0001-93, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 117645/2022

Validade: 04/03/2023

Razão Social: POZZEBON ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27629533000193

Num. Registro: 63403

Registrada desde : 15/05/2017

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Endereço: RUA PARMA, 520 FAG

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85808465

Objetivo Social:

Construtora de obras civis, serviços de engenharia, execuções de obras civis, administração de obras, terraplanagem, drenagem, pavimentação, carga e descarga, transportes de cargas municipal, intermunicipal e interestadual, exceto cargas perigosas e mudanças e execução de obras de asfalto e pavimentação de rodovias e pavimentação de ruas e logradouros, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 27629533000193

1 - Nome Civil: ELVES ALEX POZZEBON

Carteira: PR-90291/D Data de Expedição: 26/03/2007

Desde: 15/05/2017 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

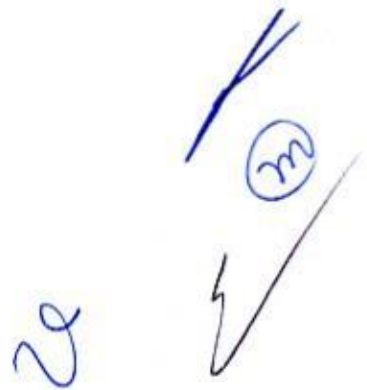
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 267246/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de

seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/09/2022 10:04:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **117650/2022**

Validade: 04/03/2023

Nome Civil: ELVES ALEX POZZEBON

Carteira - CREA-PR Nº : PR-90291/D

Registro Nacional : 1702059812

Registrado(a) desde : 26/03/2007

Filiação : ADAIR PEDRO POZZEBON

IRONE MARIA BALDISSERA POZZEBON

Data de Nascimento : 03/09/1981

Documento de Identidade : 73642108 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 03294468946

Naturalidade : SANTA HELENA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 23/02/2007

Diplomação : 23/02/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63403 - POZZEBON ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27629533000193

Desde: 15/05/2017 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 267251/2022.

Emitida via Internet em 05/09/2022 10:06:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in blue ink. There are three distinct marks: a stylized signature at the top, a circled 'M' to the right, and a checkmark-like signature at the bottom.



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS.

À Comissão de Licitação.
Prefeitura Municipal de TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O signatário da presente, o senhor Elves Alex Pozzebon, representante legalmente constituído da proponente POZZEBON ENGENHARIA LTDA declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná - PR, 04 de janeiro de 2023.

Atenciosamente

POZZEBON ENGENHARIA LTDA

Elves Alex Pozzebon

RG nº: 7.364.210-8



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

À Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Objeto: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, 5.582,95 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Nome da Empresa: POZZEBON ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº: 27.629.533/0001-93

Endereço: Rua Parma, 520, FAG, Cascavel - PR

Fone: (45) 99963-3536

E-mail: elves.pozzebon@hotmail.com

O representante técnico da POZZEBON ENGENHARIA LTDA, Sr. Elves Alex Pozzebon, devidamente habilitado junto ao CREA, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos e/ou financeira para com a Contratante.

Três Barras do Paraná - PR, 04 de janeiro de 2023.

POZZEBON ENGENHARIA LTDA

Elves Alex Pozzebon

CREA-PR nº: PR 90291/D

POZZEBON ENGENHARIA LTDA

Rua Parma, 520, FAG, Cascavel-PR, CEP: 85808-465

Tel. +55 45 99963-3536



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220000120

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELVES ALEX POZZEBON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ELVES ALEX POZZEBON

RNP: 1702059812

Registro: PR-90291/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720202453662 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/06/2020 Baixada em: 12/01/2022 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: POZZEBON ENGENHARIA EIRELI - EPP

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ CNPJ: 78.121.936/0001-68

Rua: AV. BRASIL Nº: 245

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR CEP: 85485-000

Contrato: CONTRATO Nº: 80/2020 celebrado em 10/06/2020

Valor do contrato: R\$ 1.751.234,70 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. BRASIL Nº: 245

Complemento: VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO Bairro: CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA

UF: PR

CEP: 85485-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/06/2020 Conclusão efetiva: 05/06/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CNPJ: 78.121.936/0001-68

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 20854,56 M2

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o título do profissional que realizou o serviço. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000120/2022

14/01/2022 16:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 10190/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 10190/2022.

CAT nº 1720220000120 de 14/01/2022, página 1 de 4





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ / PR, inscrita no CNPJ sob o nº: 78.121.936/0001-68, localizada na AVENIDA BRASIL, nº 245, na cidade de Três Barras do Paraná – PR, representado pelo Engenheiro Fiscal Senhor Jean Carlos de Lima, Engenheiro Civil, CREA-PR 167.397/D, atesta para os devidos fins que a empresa POZZEBON ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.629.533/0001-93, com sede na Avenida Assunção nº 532, ap 01, Centro, Cascavel – PR, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Elves Alex Pozzebon, inscrito no CREA-PR sob nº PR-90.291/D, realizou a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM 20.854,56 m² DE VIAS URBANAS**, incluindo serviços preliminares, revestimento – reperfilamento e capa, tapa buracos, meio-fio e sarjetas, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos, placa de comunicação visual, em conformidade com projetos de engenharia, especificações técnicas, memorial descritivo, no quadro urbano da cidade de TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, objeto do Contrato nº 80/2020, conforme ART nº 1720202453662 e planilha de serviços abaixo.

Constante do objeto que segue:

TIPO DE OBRA:	Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas
DIMENSÕES:	20.854,56 m ²
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ELVES ALEX POZZEBON - CREA-PR nº PR-90.291/D
LOCAL:	Vias urbanas município de Três Barras do Paraná-PR
DATA INÍCIO:	10/06/2020
DATA DA CONCLUSÃO:	05/06/2021
ART N.º	1720202453662

Confirmando que os serviços foram executados de acordo com os projetos, especificações técnicas, cláusulas contratuais e quantidades apresentadas na planilha abaixo:

SERVIÇO DISTRIAL DE
TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 10190/2022.

CAT nº 1720220000120 de 14/01/2022, página 2 de 4





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 10190/2022

CAT nº 1720220000120 de 14/01/2022, página 3 de 4



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIGEM	UNID.	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
820000L	Placa de Obra 4,00 x 2,00	DER	un	1,00
4	REVESTIMENTO			
PAV-77	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	PM curitiba	m2	20.854,56
561100	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	DER	m2	41.709,12
561100	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	DER	ton	20,85
570300	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - Capa de 4,00 cm	PM cascavel	ton	2.157,19
170500	Fornecimento de CAP - CBUQ (menor que 10000 ton)	DER mat	ton	105,70
570300	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - Reperfilamento de 1,50 cm	PM cascavel	ton	808,94
170500	Fornecimento de CAP - CBUQ (menor que 10000 ton)	DER mat	ton	39,64
570300	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - Tapa-buraco	PM cascavel	ton	126,79
170500	Fornecimento de CAP - CBUQ (menor que 10000 ton)	DER mat	ton	6,21
5	MEIO-FIO E SARJETA			
85335	Remoção de Meio-Fio	SEIL	m	2.976,19
810400	Meio-Fio Simples DER - Tipo 4 - (0,072 m3) - Moldado "in loco"	DER	m	3.184,30
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO			
606700	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)	DER	m3	22,23
72961	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos	SEIL	m2	5.642,61
516000	Colchão de Brita/Pó de Pedra (calçamentos)	DER	m3	282,13
532600	Colchão de Argila/Saibro/mat. de Jazida	DER	m3	769,50
534906	Paver e=6cm - sem colchão	DER	m2	5.130,06
605000E	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2	DER	un	67,00
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
820000F	Placa sinalização refletiva-triângulo (0,1219 m2/ud) + suporte METÁLICO	DER	un	12,00
822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) - Branca	DER	m2	502,66
822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) - Amarela	DER	m2	251,90
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)			
74022/35	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	DAER/RS	un	33,00
74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	SEIL/2016	un	33,00
74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	SEIL/2016	un	33,00
7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	DAER/RS	un	33,00
3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	DAER/RS	gb	1,00

Três Barras do Paraná - PR, 28 de dezembro de 2021

JEAN CARLOS DE LIMA
Eng. Civil CREA-PR 167.397/DAv. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.brSERVIÇO DISTRITAL DE
TRÊS BARRAS DO PARANÁ20
33



República Federativa do Brasil - Serviço Distrital de Notas
Tribunal de Justiça do Paraná - Sergista Bozza de Lima - Tabelião
Av. Paraná 551 - Centro - CEP: 85445-200 - Fone: (41) 3225-1290



Selo Digital nº F245X494C0X10XLEW476dir

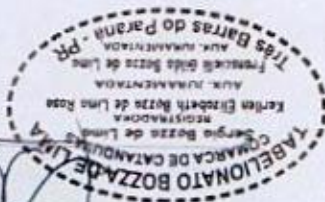
Consulte em <http://troux.fundep.com.br/consulta>

Reconhecimento por Semelhança a assinatura de JEAN CARLOS DE LIMA
(por duas vezes) Dou 06.07 de Janeiro de 2022 - 10:37:47h. Emol:
R\$10.704VRC 21.73) Furveys R\$2.68 Selo: R\$2.04 FUNDEP
R\$0.84 ISSON R\$0.42 Total: R\$16.38

Em Teste

Jaimir Rosa - Escrevente

[Handwritten signature]



[Handwritten initials and marks]



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

À Comissão de Licitação.
Prefeitura Municipal de TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	DATA DO REGISTRO	ASS. RESPONSÁVEL TÉCNICO
1	Elves Alex Pozzebon	ENG. CIVIL	PR-90291/D	26/03/2007	

Declaramos, outros sim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

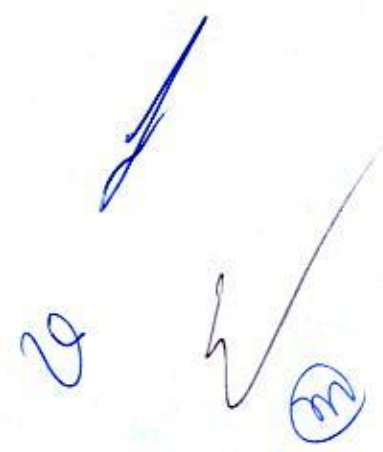
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Três Barras do Paraná - PR, 04 de janeiro de 2023.

Atenciosamente


Elves Alex Pozzebon
Engenheiro Civil
CREA-PR 90291/D

POZZEBON ENGENHARIA LTDA





RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Objeto: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, 5.582,95 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

O representante legal e técnico da POZZEBON ENGENHARIA LTDA, Sr. Elves Alex Pozzebon, RG nº: 7.364.210-8 SSP/PR, devidamente habilitado junto ao CREA, DECLARA que os veículos e equipamentos relacionados a baixo estarão disponíveis durante a execução da obra caso essa empresa seja vencedora desse certame.

VEÍCULO / EQUIPAMENTO	MARCA / MODELO
CAMINHÃO BASCULANTE (12 m ³)	VW 24-250 COSTELLATION
CAMINHÃO BASCULANTE (12 m ³)	M B 1513
CAMINHÃO BASCULANTE (12 m ³)	M B 1620
CAMINHÃO BASCULANTE (12 m ³)	M B 1621
CAMINHÃO BASCULANTE (12 m ³)	FORD CARGO 2422
CAMINHÃO BASCULANTE (12 m ³)	FORD CARGO 1418
CAMINHÃO BASCULANTE (12 m ³)	VW 23-220
CAMINHÃO BASCULANTE (12 m ³)	IVECO TRATOR 240
CAMINHÃO BASCULANTE (12 m ³)	VOLVO VM 330
CAMINHÃO CARROCERIA	VW 8-140
CAMINHÃO ESPARGIDOR	FORD CARGO 2422
CAMINHÃO PIPA	M B 2220
RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA	CATERPILLAR / 416 D
MINICARREGADEIRA COM VASSOURA	CATERPILLAR / 226 B
ROLO VIBRATORIO TANDEM	CATERPILLAR / CC 434
ROLO PNEUS	CATERPILLAR / PS 360
VIBROACABADORA	CATERPILLAR / CA 500
VAM	MB/SPRINTER
MOTONIVELADORA	CATERPILLAR / 120 H
ROLO VIBRATORIO	CATERPILLAR / CS 56
VEICULO LEVE	FORD/KA

Três Barras do Paraná - PR, 04 de janeiro de 2023.


Elves Alex Pozzebon
Engenheiro Civil
CREA-PR 90201/D



CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Município: TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Projeto : Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, 5.582,95 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Local da Obra : DIVERSAS RUAS URBANAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Item	R\$		30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias
		Quantidade	Utilização						
1	CAMINHÃO BASCULANTE (12 m ³)	1		1	1	1	1	1	1
2	CAMINHÃO CARROCERIA	1		1	1	1	1	1	1
3	CAMINHÃO ESPARGIDOR	1		1	1	1	1	1	1
4	CAMINHÃO PIPA	1		1	1	1	1	1	1
5	RETROSCAVADEIRA HIDRAULICA	1		1	1	1	1	1	1
6	MINICARREGADEIRA COM VASSOURA	1		1	1	1	1	1	1
7	ROLO VIBRATORIO	1		1	1	1	1	1	1
8	ROLO PNEUS	1		1	1	1	1	1	1
9	VIBROACABADORA	1		1	1	1	1	1	1
10	VAM	1		1	1	1	1	1	1
11	VEICULO LEVE	1		1	1	1	1	1	1

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:


Carlos Alex Pozzebon
Engenheiro Civil
CREA-PR 90201/D

Três Barras do Paraná - PR, 04 de janeiro de 2023.

24



**DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE
 DEZEMBRO DE 2021.**

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.629.533/0001-93, com sede e foro na Avenida Assunção, Nº 532, Ap. 01, Centro, CEP 85.805-030, Cascavel, Paraná, neste ato representada por seu titular **ELVES ALEX POZZEBON**, brasileiro, solteiro, natural de Santa Helena, Paraná, nascido em 03 de setembro de 1981, engenheiro civil, portador do CPF/MF Nº 032.944.689-46 e da Cédula de identidade Civil RG Nº 7.364.210-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Santa Clara, Nº. 165, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-660, através de seu Responsável Técnico **ARNALDO LUIZ SOARES JUNIOR**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade inscrito no CRC/PR Nº 41.543/O-0, portador do CPF Nº 940.948.539-87, vem por meio desta, em conformidade com a legislação vigente declarar seus índices de análise de balanço extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme abaixo, e reiterar que os mesmos correspondem a real situação financeira da empresa:

DESCRIÇÃO	VALOR	FÓRMULA
ATIVO CIRCULANTE (AC)	7.623.333,95	$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	17.632,92	
ATIVO PERMANENTE (AP)	0,00	$LC = (AC / PC)$
REALIZAVEL A LONGO PRAZO (RLP)	85.808,37	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP)	151.637,76	$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)	7.539.871,64	
ATIVO TOTAL (AT)	7.709.142,32	$GE = (PC + PNC) / AT * 100$
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)	0,00	

DESCRIÇÃO DO ÍNDICE	
Liquidez Corrente = LC	432,33 ✓
Liquidez Geral = LG	45,54 ✓
Solvência Geral = SG	45,54 ✓
Grau de Endividamento = GE	2,019 ✓

ASSINADO DIGITALMENTE
ARNALDO LUIZ SOARES JUNIOR
é conformidade com a assinatura digital verificada em:
<http://mapas.gov.br/assinador-digital>

ARNALDO LUIZ SOARES JUNIOR
 CRC/PR 41.543/O-0
 CPF: 940.948.539-87

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVES ALEX POZZEBON
é conformidade com a assinatura digital verificada em:
<http://mapas.gov.br/assinador-digital>

ELVES ALEX POZZEBON
 CPF: 032.944.689-46

(Handwritten signatures and initials)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600558855	CNPJ 27.629.533/0001-93	
NOME EMPRESARIAL POZZEBON ENGENHARIA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 19.45.27.EB.FA.2E.FF.2C.82.54.73.5D.15.3C.24.E2.08.C5.BE.FB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	94094853987	ARNALDO LUIZ SOARES JUNIOR: 94094853987	789372060385949725 4	05/11/2021 a 05/11/2022	Não
Procurador	94094853987	ARNALDO LUIZ SOARES JUNIOR: 94094853987	789372060385949725 4	05/11/2021 a 05/11/2022	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27629533000193	POZZEBON ENGENHARIA EIRELI: 27629533000193	789372165205246004 4	12/05/2022 a 12/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

19.45.27.EB.FA.2E.FF.2C.82.54.73.5D.
15.3C.24.E2.08.C5.BE.FB-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2022 às 02:03:58

8D.4C.A0.5D.8C.5D.F2.6A
F4.1D.FA.41.0F.8E.9D.D2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: POZZEBON ENGENHARIA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.629.533/0001-93
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	POZZEBON ENGENHARIA EIRELI
NIRE	41600558855
CNPJ	27.629.533/0001-93
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CASCADEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/05/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4695

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	POZZEBON ENGENHARIA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4695
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: POZZEBON ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 27.629.533/0001-93

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 102.152,55	R\$ 189.967,70
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 102.152,55	R\$ 189.967,70
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (6.057,65)	R\$ (11.265,08)
(-) (-) COFINS		R\$ (3.064,58)	R\$ (5.699,03)
(-) (-) PIS		R\$ (663,99)	R\$ (1.234,79)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.103,25)	R\$ (2.051,65)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.225,83)	R\$ (2.279,61)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,89	R\$ 0,34
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,89	R\$ 0,34
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 96.095,79	R\$ 178.702,96
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (39.615,08)	R\$ (3.255,62)
(-) CUSTOS DE MATERIAL APLICADO NA OBRA		R\$ (39.615,08)	R\$ (3.255,62)
(-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ (7.078,25)	R\$ (4.356,78)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (2.356,92)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.100,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (3.500,01)	R\$ (4.025,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (121,32)	R\$ (331,78)
(-) DESPESAS COM VENDAS/ SERVIÇOS		R\$ (109.350,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (109.350,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (14.218,10)	R\$ (10.509,28)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (4.934,40)	R\$ (3.289,60)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.300,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.644,80)
(-) INSS		R\$ (1.985,70)	R\$ (1.582,74)
(-) FGTS		R\$ (394,74)	R\$ (263,17)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (394,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (33,66)
(-) IOF		R\$ (2.810,11)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (399,15)	R\$ (395,31)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (74.165,64)	R\$ 160.581,28
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (74.165,64)	R\$ 160.581,28
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (74.165,64)	R\$ 160.581,28

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: POZZEBON ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 27.629.533/0001-93

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.568.568,05	R\$ 7.709.142,32
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.513.734,68	R\$ 7.623.333,95
DISPONÍVEL		R\$ 5.198.791,82	R\$ 99.115,28
CAIXA		R\$ 5.198.971,38	R\$ 95.096,13
CAIXA GERAL		R\$ 5.198.971,38	R\$ 95.096,13
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (191,54)	R\$ 10,00
(-) BANCO ITAU		R\$ (191,54)	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 11,98	R\$ 4.009,15
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA ITAU		R\$ 11,98	R\$ 4.009,15
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 176.389,43
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 176.389,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ 0,00	R\$ 176.389,43
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.314.942,86	R\$ 7.347.829,24
BANCOS CONTA VINCULADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO À SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
EMPRÉSTIMO AO SÓCIO ELVES ALEX POZZEBON		R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 2.300.615,13	R\$ 5.332.615,13
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 2.100.615,13	R\$ 5.132.615,13
POZZEBON MOVEIS PLANEJADOS		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 14.327,73	R\$ 15.214,11
ISS A COMPENSAR		R\$ 12.832,73	R\$ 13.719,11
ISS A RECUPERAR		R\$ 1.495,00	R\$ 1.495,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 54.833,37	R\$ 85.808,37
IMOBILIZADO		R\$ 54.833,37	R\$ 85.808,37
VEÍCULOS		R\$ 70.000,00	R\$ 105.000,00
VEÍCULOS		R\$ 70.000,00	R\$ 105.000,00
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (15.166,63)	R\$ (19.191,63)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ (15.166,63)	R\$ (19.191,63)
PASSIVO		R\$ 7.568.568,05	R\$ 7.709.142,32
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 37.639,93	R\$ 17.632,92
FORNECEDORES		R\$ 12.791,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POZZEBON ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 27.629.533/0001-93

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 12.791,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BAU LTDA		R\$ 12.791,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.329,08	R\$ 4.331,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.329,08	R\$ 4.331,26
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 1.225,83	R\$ 2.279,61
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.103,25	R\$ 2.051,65
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 22.519,85	R\$ 13.301,66
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.492,27	R\$ 2.139,13
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.513,27	R\$ 1.160,13
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 979,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.611,54	R\$ 2.648,40
INSS A RECOLHER		R\$ 1.479,94	R\$ 2.448,01
FGTS A RECOLHER		R\$ 131,60	R\$ 200,39
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ (3.547,81)
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ (2.193,07)
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ (598,69)
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ (449,03)
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ (175,44)
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ (131,58)
PARCELAMENTO TRIBUTARIO		R\$ 18.416,04	R\$ 12.061,94
(-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (12.101,08)	R\$ (12.101,08)
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		R\$ 30.517,12	R\$ 24.163,02
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 151.637,76	R\$ 151.637,76
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 151.637,76	R\$ 151.637,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 151.637,76	R\$ 151.637,76
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL DE GIRO ITAU LP		R\$ 151.637,76	R\$ 151.637,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.379.290,36	R\$ 7.539.871,64
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POZZEBON ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 27.629.533/0001-93

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.379.290,36	R\$ 5.539.871,64
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.379.290,36	R\$ 5.539.871,64
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.379.290,36	R\$ 5.539.871,64
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO LIQUIDO DO ANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

Pozzebon Engenharia EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 27.629.533/0001-93 constituída em 19/04/2017, tributada pelo regime do Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade o (Construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização de ruas e praças, obras de terraplenagem, construções de edifícios, serviços de engenharia. Com sede no município de Cascavel Paraná, na Avenida Assunção,532- Centro

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, [Lei nº 10.406/2002](#) e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme faculta os [itens 3.18 e 3.19](#) da [NBC TG 1000](#).

NOTA Nº 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na [ITG 1000](#) - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA Nº 05: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA Nº 06: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a [NBC TG 1000](#) - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 07: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA (quando aplicável)

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a [Lei nº 11.101/2005](#) que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de julho de 2017.

NOTA Nº 08: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 09: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a [Seção nº 27](#) da [NBC TG 1000](#).

NOTA Nº 10: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos e os passivos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na [Seção nº 21](#) da [NBC TG 1000](#) expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA Nº 11: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pró-rata", registrado em conta retificadora para

que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA Nº 12: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a [NBC TG 1000](#) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 13: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2021 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a [Lei nº 10.406/2002](#) e demais legislações aplicáveis, especialmente a [NBC TG 1000](#).

NOTA Nº 14: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a [NBC TG 1000, item 4.5](#), sendo classificado como circulante quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA Nº 15: ESTOQUES

A administração da empresa declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA Nº 16: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a [NBC TG 1000](#) e [Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017](#).

NOTA Nº 17: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a [NBC TG 1000, item 4.7](#), sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA Nº 18: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa nº 7, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de julho de 2017.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a [NBC TG 1000](#) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

ELVES ALEX Autenticado por meio digital
por 12/01/2022
POZZEBON03 POZZEBON ENGENHARIA EIRELI
294468946 CPF

ELVES ALEX POZZEBON
CPF Nº 032.944.689-46
EMPRESÁRIO

ARNALDO LUIZ Autenticado por meio digital por
ARNALDO110210485
JUNIOR94094853987 CPF

ARNALDO LUIZ SOARES JUNIOR
CRC 041543/O-0
CONTADOR

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:


FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

POZZEBON ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.629.533/0001-93

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de novembro do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular


SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O signatário do presente, em nome da proponente POZZEBON ENGENHARIA LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Três Barras do Paraná - PR, 04 de janeiro de 2023.

POZZEBON ENGENHARIA LTDA

Elves Alex Pozzebon

RG nº: 7.364.210-8